



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CARGO 201 – ASSISTENTE DE CMEI I

Requisitos: Ensino médio completo e curso de no mínimo 120 horas de berçarista, ou cuidador escolar, ou auxiliar/assistente de creche.

Atribuições Sumárias: Desempenhar atividades de apoio aos trabalhos pedagógicos quanto ao cuidado às crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, por meio de interação com as práticas educativas, contribuindo para a aprendizagem, desenvolvimento e socialização das crianças.

CARGO 202 – CUIDADOR ESCOLAR I

Requisitos: Ensino médio completo.

Atribuições Sumárias: Acompanhar e auxiliar o aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras de vida autônoma; Cuidar para que os alunos tenham suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ele (a) somente as atividades que não consiga fazer de forma autônoma; Atuar como ele entre a pessoa cuidada, a família e a equipe escolar; Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição hábitos alimentares; Auxiliar na locomoção em todos os ambientes escolares; Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa assistida; Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que sejam observados; Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência, durante a permanência na escola; Acompanhar os alunos em atividades pedagógicas propostas fora do ambiente escolar, como aulas de campo; Acompanhar a auxiliar os alunos que fazem uso do transporte adaptado no percurso entra a casa e escola e vice-versa.

CARGO 203 – TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I - LIBRAS

Requisitos: Ensino médio completo e certificado de proficiência em tradução e interpretação de libras – Língua Brasileira – LIBRAS (PROLIBRAS).

Atribuições Sumárias: Realizar a interpretação das línguas (LIBRAS-Língua Portuguesa), de maneira simultânea e consecutiva; Colocar-se como mediador da comunicação em todas as atividades didático-pedagógicas; Viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários da LIBRAS em toda a comunidade escolar; Apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades fins da instituição de ensino: secretaria, informática, fotocopiadora, biblioteca, seminários, palestras, fóruns, debates, reuniões e demais eventos de caráter educacional; Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo; Observar preceitos éticos no desempenho de suas funções, entendendo que não poderá interferir na relação estabelecida entre a pessoa com surdez e a outra parte, a menos que seja solicitado; Exercer a função de tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira- LIBRAS, quando a Secretaria Municipal de Educação considerar necessário.

CARGO 401 – CONTADOR I

Requisitos: Curso de nível superior completo de acordo com a área de atuação; registro no respectivo conselho de classe. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.

Atribuições Sumárias: Compreende atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos; Análise e resolução de problemas de natureza simples e complexa. Orientação, supervisão e coordenação de trabalhos em equipe. Autonomia relativa no desempenho das atribuições.

CARGO 402 – MaPB – ENSINO RELIGIOSO

Requisitos: Curso superior completo de licenciatura plena em educação religiosa, ensino religioso ou ciências da religião, ou curso superior completo de licenciatura plena na área educacional e curso de pós-graduação na área de educação religiosa, ensino religioso ou ciências da religião, ofertado por entidades legalizadas ou curso de nível superior acompanhado de curso de formação pedagógica, conforme previsto no parágrafo único do art. 1º, da resolução nº 02/1997 – CNE (programas especiais de formação pedagógica), desde que compatível com a área de conhecimento de ensino religioso.

Atribuições Sumárias: Desempenhar função de docência nas áreas específicas da Educação Infantil e Ensino

Fundamental nas unidades escolares, nos programas e projetos educacionais e funções pedagógicas na Secretaria de Educação, respeitada a sua formação (Lei Municipal nº 4442/2006). Exercício da docência em áreas de conhecimento específico da Educação Básica, inclusive da Educação Especial (Lei Complementar nº 017/2007).

CARGO 403 – MaPB – LÍNGUA INGLES

Requisitos: Licenciatura plena na área específica do cargo ou curso de nível superior acompanhado de curso de formação pedagógica, conforme previsto no parágrafo único do art. 1º, da resolução nº 02/1997 – CNE (programas especiais de formação pedagógica), desde que compatível com a área de conhecimento/disciplina do cargo de MaPB que ocupa.

Atribuições Sumárias: Desempenhar função de docência nas áreas específicas da Educação Infantil e Ensino Fundamental nas unidades escolares, nos programas e projetos educacionais e funções pedagógicas na Secretaria de Educação, respeitada a sua formação. (Lei Municipal nº 4442/2006). Exercício da docência em áreas de conhecimento específico da Educação Básica, inclusive da Educação Especial (Lei Complementar nº 017/2007).

CARGO 404 – MaPEE – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

Requisitos: Professores de educação especial com curso completo em licenciatura Plena na área Educacional e Curso complementar específico na área de: Deficiência Mental/Intelectual, Deficiência Múltiplas, Deficiência Visual, Libras, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação que totalizam carga horária mínima de 120 horas.

Atribuições Sumárias: Planejar, ministrar, acompanhar e avaliar as atividades de complementação e/ou suplementação curricular desenvolvidas com alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiências Múltiplas, Deficiência Visual, Surdez, Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Altas Habilidades/Superdotação nas ações pedagógicas planejadas e articuladas com a equipe técnico-pedagógica.